



## LIGA SUL NORTE PIONEIRO DE DESPORTOS

FUNDADA EM 19 DE FEVEREIRO DE 2000

Web: [www.ligadesportos.com.br](http://www.ligadesportos.com.br)

Rua dos Estudantes, 842 – Fone (43) 9600-5575

CEP 86.430-000 – Santo Antonio da Platina – Paraná – C.N.P.J. 03.823.746/0001-93

---

### **Nota Oficial da Diretoria Técnica nº 009/2016**

***Súmula:** Estabelece normas especiais para a regularidade e participação dos atletas na 3ª Etapa de Futsal Feminino e dá outras providências.*

A Diretoria Técnica da Liga Sul Norte Pioneiro de Desportos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regulamento Geral, Regulamento Técnico das modalidades e Estatuto Geral,

- a) **CONSIDERANDO** que ainda há um elevado percentual (22,72%) de atletas irregulares, considerando-se todos os atletas inscritos para o futsal SUB-13, SUB-15 e SUB-17;
- b) **CONSIDERANDO** que a LSNPD entende que não pode prejudicar seus filiados em virtude do excesso de rigor na exigência da documentação de atletas, quando há um curto espaço de tempo entre uma etapa e outra;
- c) **CONSIDERANDO** que é necessário realizar algum tipo de controle sobre os atletas participantes da etapa para verificação, principalmente, de suas idades para participarem de uma categoria ou outra,

### **RESOLVE**

**Art. 1º AUTORIZAR** que atletas que ainda estejam na condição de **“IRREGULAR”** junto ao cadastro de atletas da LSNPD participem da 3ª Etapa de Futsal Feminino, mediante as seguintes condições:

- i) os **documentos que ainda faltam** para a regularização do atleta deverão ser **entregues na etapa**;
- ii) todos os documentos entregues **serão conferidos no decorrer da etapa** e **atletas que não tenham atendido** às normas de regularização **não poderão jogar as partidas das semi-finais e finais**;
- iii) cada filiado poderá inscrever para a etapa um número **máximo de 6 (seis) atletas na condição de “IRREGULAR” por categoria**;



## LIGA SUL NORTE PIONEIRO DE DESPORTOS

FUNDADA EM 19 DE FEVEREIRO DE 2000

Web: [www.ligadesportos.com.br](http://www.ligadesportos.com.br)

Rua dos Estudantes, 842 – Fone (43) 9600-5575

CEP 86.430-000 – Santo Antonio da Platina – Paraná – C.N.P.J. 03.823.746/0001-93

**Art. 2º** DEFINIR como OBRIGATÓRIA a apresentação de um documento de identificação do atleta, momentos antes do início da partida para a conferência (cara-crachá) a ser realizado pela arbitragem, estando autorizada a apresentação da:

- i) Cédula de Identidade (RG original ou carteira de estrangeiro),
- ii) Carteira de Identificação da LSNPD (carteirinha da Liga),
- iii) Passaporte,
- iv) Carteira de Trabalho.

§ 1º: Atletas da categoria SUB-13, que não portarem nenhum dos documentos mencionados no caput poderão solicitar junto a C.C.O. da etapa, autorização de participação, da qual constará os dados do atleta e foto, mediante a apresentação da Certidão de Nascimento.

§ 2º: Atletas das demais categorias que não portarem nenhum dos documentos elencados no caput deste artigo, não poderão participar da etapa.

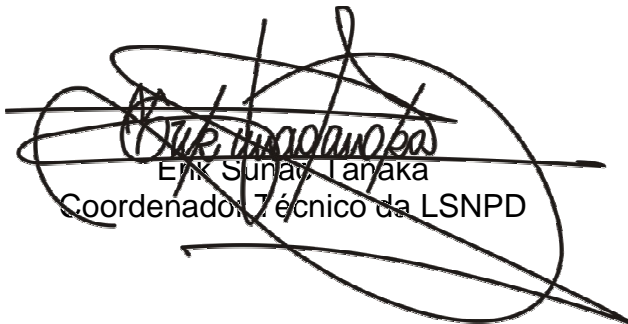
**Art. 3º** NÃO SERÁ PERMITIDO o registro de novos atletas (1º registro) cujos nomes não tenham constado da relação de atletas enviada antecipadamente.

É o que determina,

Cumpra-se.

Santo Antonio da Platina, PR, 31 de maio de 2016.

  
**ATAÍDE DONIZETE DAVELLY**  
RG: 6.386.852 SSP/SP  
TEL: (43) 9154-99-36

  
Eriq Sunao Tanaka  
Coordenador Técnico da LSNPD